SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONALDE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 3/2010

O Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento

do Território, adiante designada por DRIGOT. Com a publicação da Portaria n.º 67/2008, de 5 de Junho, foi estabelecida a estrutura orgânica nuclear da DRIGOT e com a publicação do Despacho n.º 44/2008, de 2 de Julho, foram criadas as respectivas unidades orgânicas flexíveis, tendo as suas atribuições sido posteriormente alteradas pelo Despacho n.º 12/2010, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 131, de 15 de Julho.

Assim, nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 5.° do Decreto Regulamentar Regional n.° 7/2008, de 21 de Abril e do n.° 8 do artigo 21.° do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro e no

seguimento da alteração ao Despacho n.º 44/2008, de 2 de Julho de 2008, o Despacho n.º 2/2009, de 12 de Fevereiro de 2009, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro, que cria a estrutura administrativa das unidades flexíveis da DRIGOT, passa a ter a seguinte redacção:

- Na dependência do Núcleo de Qualidade:
 - a) Secção de Apoio Administrativo Atendimento.
- É revogado o Despacho n.º 2/2009, da Directora Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, de 5 de Fevereiro, publicado na 2.ª série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 30, de 12 de Fevereiro.

Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, 11 de Outubro de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria João Cancela de Amorim Seiça Neves